



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Ceilândia-DF, 11 de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que e dou fé que foi doado a título de prestação pecuniária, relativo a um acordo de não persecução penal, o valor de R\$ 4.000 quatro mil reais, depositados na conta da senhora Gisele Silva Novais dia 08/12/20, para compra de oxímetros para o Hospital Regional de Ceilândia.

Por ser verdade, assino e dou fé.




Márcio Vieira Hurtado
Mat. nº 3256-5
SEMA/CPJCE/MPDFT

SEMA/CPJCE Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia-DF

QNM 11, lote nº 01 e 02 – Centro Urbano, Promotoria de Ceilândia, Térreo, Sala 120

RECEBEMOS DE J. J. T. AMARAL PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2131 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>J. J. T. AMARAL PRODUTOS HOSPITALARES ADE QUADRA 400 LOTE 04 LOJA, 05 Recanto das Emas - 72620-213 Brasília - DF 6139736410</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>2131</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5320 1225 2903 4800 0191 5500 1000 0021 3117 7609 2235</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	353200055975567 07/12/2020 14:32:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0777762400113		25.290.348/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.700/0013-41	07/12/2020
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
QNM AREA ESPECIAL, SN	CEILANDIA	73340-793	07/12/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
Brasília	6134719067	DF	14:32:18

FATURA / DUPLICATA
001 07/12/2020 4.000,00

CALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
10	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO MARCA: HAIBREATH / LOTE: FD2020717005 VAL.: INDERT.	90181980	0900	5102	qt	36	111,1110	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>LOCAL DE ENTREGA: GEOFP/DPAS</p> <p>DADOS BANCARIOS</p> <p>BANCO DO BRASIL</p> <p>AG: 3085-6</p> <p>C/C: 66478-2</p> <p>CNPJ: 25.290.348/0001-91</p> <p>CHAVE PIX: 25.290.348/0001-91</p> <p>J.J.T. AMARAL PROD. HOSP.</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p> <p>PROCON DF - SCS - 8 50/60 240 A - Asa Sul, Brasília - DF, 70333-900. Telefone: (61) 3218-7700.</p>	

08/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:02:29
102201022 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GISELLE SILVA NOVAIS
AGENCIA: 1022-7 CONTA: 113.557-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2020
NR. DOCUMENTO	603.085.000.066.478
VALOR TOTAL	4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J.J.T. AMARAL PROD HOSPIT
AGENCIA: 3085-6 CONTA: 66.478-2
NR. DOCUMENTO 601.022.000.113.557

=====

NR.AUTENTICACAO	7.F14.400.411.F93.DE3
-----------------	-----------------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Orçamento e Finanças

Trata o presente processo de doação de 36 (trinta e seis) Oxímetros de dedo, conforme Termo de doação (56028005) e Nota Fiscal (56028153), neste sentido, solicitamos providências quanto à incorporação dos referidos bens.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE SILVA NOVAIS - Matr.1680409-0, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 12/02/2021, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56028427** código CRC= **CDB9D53E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 56028427



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Administrativa
Gerência de Orçamento e Finanças

Declaração - SES/SRSOE/DA/GEOF

RECIBO

DA: GEOF

PARA: NPDOC

Recebi da GEOF, 36 (trinta e seis) Oxímetros de dedo, para ser incorporado no patrimônio da SES/DF.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 18/02/2021, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56194295** código CRC= **556103E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 56194295



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2021.

PARA: GTD/DPAT/SRSOE

Senhora gerente,

Encaminhamos os autos a vossa senhoria para providências que se fizerem necessárias quanto a incorporação dos itens relacionados na nota fiscal 56028153, objeto de acordo de não persecução penal.

Desde já, agradecemos a cordialidade.

VINÍCIUS LOPES DE LIMA

NPDOC/GAOESP-CEI/DA/SRSOE



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 19/02/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56323049** código CRC= **C7AA7D5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 56323049



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	SIGLA: SES
BEM: 00001.523.667 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.668 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.669 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.670 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.671 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.672 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.673 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.674 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.675 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	
BEM: 00001.523.676 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	
SD: 08 EC: Bom NE: NE DA: 07/12/2020 GT: 99003 DI: 01/03/2021 SR:	
PR: 00060-0000074129/2021-73 VR: 111,11	



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.523.677 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.678 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.679 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.680 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.681 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.682 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.683 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.684 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.685 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.686 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.687 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.523.688 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.689 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.690 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.691 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.692 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.693 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.694 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.695 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.696 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.697 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.698 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.523.699 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.700 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.701 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
BEM: 00001.523.702 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 07/12/2020	GT: 99003	DI: 01/03/2021	SR:
PR: 00060-0000074129/2021-73			VR: 111,11			
QUANTIDADE: 36					VALOR: 3.999,96	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Ofício Nº 11/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de março de 2021.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração das respectivas etiquetas de tombamento dos bens doados segundo Despacho (56323049) , Nota Fiscal (56028153), Termo de Doação (56028005) e Relatório de incorporação (56857354).

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 01/03/2021, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56857426** código CRC= **5A4E3464**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Site: - www.saude.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 01 de março de 2021.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / Secretaria de Estado de Saúde de do Distrito Federal

Após ciência dos bem incorporado, devolvemos os autos ao órgão de origem.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 01/03/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56921165** código CRC= **20A9197E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 56921165



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0269/21 - CEILÂNDIA/2021 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 08 de março
de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0269/21 VIA Data da Emissão:08/03/2021

DESTINO: 019.14.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.523.667	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.668	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.669	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.670	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.671	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.672	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.673	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.674	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	

00001.523.675	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.676	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.677	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.678	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.679	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.680	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.681	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.682	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.683	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.684	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.685	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.686	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
00001.523.687	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH		111,11	
			OXÍMETRO			

00001.523.688	99003	08	PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.689	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.690	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.691	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.692	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.693	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.694	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.695	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.696	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.697	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.698	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.699	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.700	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
00001.523.701	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA:	111,11	

			HAIBREATH		
00001.523.702	99003	08	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO - MARCA: HAIBREATH	111,11	
36 Bem(ns)					3.999,96

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.		Data: ____/____/____.	
SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8		VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X	

019000000000TGRS026921



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 08/03/2021, às 20:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57418328** código CRC= **1014D081**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 08 de março de 2021.

À

SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

Considerando a incorporação de 36 OXÍMETROS DE DEDO recebidos como doação, encaminhamos o presente Processo para **conferência e assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 0269/21 - 57418328 - constante do Bloco de Assinaturas nº 1867557.**

Considerando que os Termos não assinados são invalidados automaticamente pelo SISGEPAT, solicitamos a devolução do Processo com o TGR devidamente assinado dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data.

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 08/03/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57418798** código CRC= **E65564C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 57418798



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

À

SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

Salientamos que já está disponível o novo sistema de identificação de bens permanentes por **CÓDIGO DE BARRAS**, desta feita solicitamos o comparecimento do chefe do NPDOC para retirada das **etiquetas patrimoniais de código de barra** do TGR 0269/21 57418328, as quais deverão ser utilizadas para o tombamento dos bens, **conforme preceitua o Art. 14 parágrafo único do Decreto Distrital 16.109/94.**

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 10/03/2021, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57647790** código CRC= **2B8790F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00074129/2021-73

Doc. SEI/GDF 57647790



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (56857354) e (57418328), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 10/03/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57649934)
verificador= **57649934** código CRC= **F9BF388C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

**Detalhamento de Nota de Lançamento**

Data de Emissão 31/03/2021 **Data de Lançamento** 31/03/2021 **N. Documento** 2021NL05829
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000074129/2021-73
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			1.801.350,83
550818	123110108			1.801.350,83

Observação LÇTO.REF. AS ENTRADAS POR INCORP.DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE MARÇO/2021, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF. 00064-1043/2019-02,0077/2016-00;00060-105326/2021-41,075415/2021-56;00010-2286/2020-82,2913/2020-85.

Usuário Lançado em: 07/04/2021 às 08:42 por 05161136154 - AMANDA NOLETO NASCIMENTO

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------